



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal De Infraestrutura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 0265/2026

Número do ETP: 18/2026

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Maria Paula Ferro Conrado Dias

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 18 § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21, e, de acordo com o artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO** para satisfazer a seguinte necessidade:

A contratação de concreto usinado mostra-se necessária para atender às demandas de execução, manutenção e recuperação de obras e serviços de engenharia realizados pela Administração Pública, garantindo maior qualidade, padronização, resistência e segurança estrutural nas intervenções executadas.

A utilização de concreto usinado proporciona melhor controle tecnológico dos materiais empregados, redução de desperdícios, maior produtividade na execução dos serviços e atendimento às normas técnicas aplicáveis, especialmente às exigências da ABNT pertinentes aos serviços de concretagem.

A presente contratação visa assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de concreto usinado, conforme as especificações técnicas definidas pela Administração, para aplicação em obras de infraestrutura, construção civil, manutenção predial, pavimentação, reformas e demais serviços correlatos executados pelo Município.

Além disso, a contratação busca garantir economicidade, eficiência operacional e qualidade dos serviços públicos, evitando paralisações nas obras e assegurando o adequado atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, fundamentada no Plano Anual de Contratações de 2025, e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- Padrões mínimos de qualidade: O concreto usinado a ser fornecido deverá atender integralmente às especificações técnicas e normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, especialmente no que se refere à resistência, durabilidade, trabalhabilidade e controle tecnológico do material empregado nas obras e serviços de engenharia executados pela Administração Municipal.

Deverá ser fornecido material com qualidade compatível às finalidades previstas, produzido em usina especializada e com rigoroso controle de dosagem, assegurando uniformidade, desempenho estrutural e adequada aplicação.

O concreto deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, dentro do prazo adequado de trabalhabilidade, observando o traço, resistência característica (FCK) e demais especificações técnicas definidas pela Administração em cada solicitação de fornecimento.

Quando solicitado pela fiscalização contratual, a contratada deverá apresentar laudos, relatórios tecnológicos ou documentos comprobatórios da qualidade do concreto fornecido.

Os materiais que apresentarem desconformidade com as especificações exigidas poderão ser recusados pela Administração, cabendo à contratada a substituição imediata, sem qualquer ônus adicional ao Município.

- Prazo e Local da prestação dos serviços (plano de logística): O fornecimento do concreto usinado ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, até o atendimento integral das quantidades contratadas.

As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Secretaria solicitante, situados no Município de Franca, em condições que permitam a imediata aplicação do material na obra ou serviço executado pela Administração.

Após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou solicitação formal emitida pela Administração, a contratada deverá realizar a entrega do concreto no prazo máximo de 12 (doze) horas, ou em conformidade com cronograma previamente apresentado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual constarão o local, a data e o horário programados para entrega e aplicação do material.

Considerando as características técnicas do concreto usinado, o tempo decorrido entre a saída do caminhão betoneira da usina e a chegada ao local de aplicação não poderá ultrapassar 1 (uma) hora, devendo a contratada prever e adotar planejamento logístico adequado ao cumprimento dessa exigência.

Tal condição é indispensável para assegurar a manutenção das propriedades técnicas do concreto, garantindo sua adequada trabalhabilidade, resistência, durabilidade e desempenho estrutural, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

A contratada deverá realizar, sempre que solicitado pela fiscalização, o recolhimento de corpos de prova e demais procedimentos de controle tecnológico necessários à verificação da resistência e da qualidade do concreto fornecido, observadas as normas da ABNT pertinentes.

A fiscalização contratual poderá rejeitar, total ou parcialmente, qualquer fornecimento que não atenda às especificações técnicas estabelecidas, especialmente quanto ao prazo de entrega, tempo de transporte, consistência, resistência, homogeneidade e demais requisitos previstos no Termo de Referência.

O descumprimento das condições estabelecidas quanto aos prazos, qualidade e especificações técnicas do material sujeitará a contratada às penalidades previstas contratualmente, inclusive à substituição imediata do material rejeitado, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

- Atendimento a critérios de sustentabilidade: A contratada deverá observar, sempre que aplicável, práticas sustentáveis relacionadas à produção, transporte e descarte de resíduos decorrentes do fornecimento, em conformidade com a legislação ambiental vigente, adotando medidas que minimizem impactos ambientais, desperdícios de materiais e emissão de poluentes.

- **Expectativa de eficiência e resultados pretendidos:** Espera-se que a contratação proporcione maior celeridade, qualidade e padronização na execução dos serviços de infraestrutura, manutenção e reparos realizados pela Administração, garantindo maior durabilidade das intervenções, redução de retrabalhos e otimização dos recursos públicos empregados.

- **Garantias:** A contratada deverá garantir a qualidade do material fornecido, responsabilizando-se pela substituição imediata do concreto que apresentar desconformidade com as especificações técnicas exigidas, sem ônus adicional para a Administração, bem como responder por eventuais vícios, defeitos ou falhas identificadas.

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21 e artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

- Levantamento da série histórica de contratação dos serviços da mesma natureza, baseada em relatórios expedidos pelo sistema de gerenciamento e controle interno de aquisições, que segue em anexo;
- Levantamento das atuais condições e necessidades com a respectiva estimativa de novas demandas devido ao aumento de consumo em razão da ampliação dos atendimentos envolvidos na execução das atividades administrativas **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	UN.
1	CONCRETO USINADO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA FCK 18 MPA.	M3	1.000
2	CONCRETO USINADO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA FCK 18 MPA - LANÇAMENTO POR BOMBA	M3	1.000
3	CONCRETO USINADO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA FCK 20 MPA.	M3	1.000
4	CONCRETO USINADO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA FCK 20 MPA - LANÇAMENTO POR BOMBA	M3	1.000
5	CONCRETO USINADO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA FCK 25 MPA.	M3	1.000
6	CONCRETO USINADO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA FCK 25 MPA - LANÇAMENTO POR BOMBA	M3	1.000
7	CONCRETO USINADO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA FCK 30 MPA	M3	1.000
8	CONCRETO USINADO, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA FCK 30 MPA - LANÇAMENTO POR BOMBA	M3	1.000

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação deverá compreender os itens e respectivos quantitativos estimados mapeados na tabela em anexo.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as possíveis soluções disponíveis no mercado, considerando a natureza do objeto e sua finalidade, verificou-se que a solução proposta se mostra adequada e suficiente para atender, de forma

satisfatória, à demanda da Administração.

O levantamento realizado identificou a existência de empresas especializadas no fornecimento de concreto usinado, com capacidade técnica e operacional para atender às especificações exigidas, especialmente quanto à resistência do material, logística de transporte e prazo de entrega.

A contratação pretendida destina-se ao fornecimento parcelado de concreto usinado, com e sem lançamento por bomba, para atendimento das demandas de manutenção, reparos e execução de obras em áreas públicas municipais, garantindo maior eficiência, padronização da qualidade e agilidade na execução dos serviços.

Considerando as alternativas existentes no mercado, conclui-se que a aquisição junto a empresa especializada é a solução mais vantajosa, tendo em vista a necessidade de fornecimento imediato, controle tecnológico do material, atendimento às normas técnicas aplicáveis e disponibilidade de equipamentos adequados para transporte e lançamento no local da obra.

Importante destacar que a solução não se refere à disponibilização de mão de obra, mas sim ao fornecimento de material especializado, produzido em usina e entregue em condições adequadas para aplicação imediata.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de **R\$4.776.466,6667 (Quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos.)** e sua composição foi regularmente registrado na Planilha de Estimativa de Preço Médio constante em anexo, calculadas na forma do que determina o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, conforme já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para a aquisição de concreto usinado, contemplando a solução de forma integral e adequada às necessidades da Administração Municipal.

A solução proposta consiste na aquisição de concreto usinado pela Prefeitura de Franca, destinado ao atendimento das diversas demandas relacionadas à construção, manutenção, recuperação e reparo da infraestrutura urbana, incluindo vias públicas, calçadas, galerias pluviais, praças, próprios municipais e demais áreas públicas.

A presente contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento de material de alta qualidade, com características técnicas compatíveis com as exigências dos projetos e intervenções executadas pelo Município, observando os padrões normativos e ambientais aplicáveis.

Além disso, a solução visa garantir maior eficiência operacional, agilidade na execução das obras e durabilidade das intervenções realizadas, promovendo o adequado atendimento ao interesse público e à continuidade dos serviços de infraestrutura urbana.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução deverá ser executada de forma **parcelada**, em razão da natureza do objeto e das necessidades operacionais da Administração Municipal.

O fornecimento de concreto usinado está diretamente vinculado à programação e à execução das obras, serviços de manutenção e reparos realizados em diferentes locais do Município, os quais ocorrem de forma contínua e conforme a demanda da Secretaria requisitante.

Dessa forma, a entrega parcelada mostra-se a alternativa mais adequada e economicamente vantajosa, uma vez que possibilita o atendimento das solicitações conforme a necessidade real de cada intervenção, evitando desperdícios, perdas de material e custos desnecessários com armazenamento.

Ressalta-se que, por se tratar de material perecível e de aplicação imediata, o concreto usinado deve ser fornecido em quantidades compatíveis com cada execução, no momento oportuno e no local indicado pela Administração, garantindo a qualidade técnica e a eficiência do serviço.

Assim, o parcelamento da solução atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, permitindo melhor gestão contratual e adequada execução das obras e serviços municipais.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da contratação da empresa que prestará o serviço de **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO**, pretende-se aumentar a eficiência administrativa a partir da otimização dos recursos humanos do quadro funcional da Administração Pública, exigindo-se da empresa contratada o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 11.748/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Infraestrutura, com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(x) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Franca, na data da assinatura digital.

Vanessa Brunetto Pereira Borges

Departamento Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Brunetto Pereira Borges, Diretor Departamento**, em 14/05/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352053** e o código CRC **02BD4F07**.